



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL**

PORTARIA EJUD16 nº 292/2017

São Luís, 03 de novembro de 2017.

(Texto compilado a partir das alterações
promovidas pela [Portaria EJUD16 nº 296/2017,
de 14 de novembro de 2017](#))

O DESEMBARGADOR VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº 7978/2017,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/Porto Alegre/São Luís, e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor Desembargador **GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**, Diretor da Escola Judicial, matrícula nº 30816907, a fim de participar da 56ª Assembleia Extraordinária e Reunião de Trabalho do CONEMATRA, nos dias 23 e 24/11/2017, em Porto Alegre-RS.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **22/11 a 24/11/2017**, haja vista a indisponibilidade de voos com o horário de início do evento, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo. (Alterado pela [Portaria EJUD16 nº 296/2017, de 14 de novembro de 2017](#)).

Dê-se ciência. Publique-se.

José Evandro de Souza
Desembargador Federal do Trabalho
Vice-Diretor da Escola Judicial